

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024

A Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia **11 de março de 2024, às 10:30h** (horário de Brasília), um **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto a **“Contratação de empresa especializada em engenharia para fornecimento e instalação de dois elevadores elétricos sem casa de máquinas e sete plataformas elevatórias de acessibilidade, incluindo prestação de garantia e manutenção preventiva e corretiva por 12 (doze) meses no edifício do Fórum Clóvis Beviláqua”**. As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **11 de março de 2024, às 10:00h** (horário de Brasília). Edital e demais informações estão disponíveis nos sites tjce.jus.br e licitacoes-e.com.br. Contato pelo e-mail cpl.tjce@tjce.jus.br ou [whatsapp: \(85\) 3207-7100](https://api.whatsapp.com/send?phone=553132077100).

Fortaleza-CE, aos 19 de fevereiro de 2024.

Vice-Presidente da Comissão Permanente de Contratação do TJCE

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/8474> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



PLANTÃO JUDICIÁRIO - 2º GRAU

ATAS DE DISTRIBUIÇÃO 00003/2024

Disponibilização: 19/02/2024 às 11h44m

Número	Recurso	Data da Distribuição do Plantão	Unidade	Classe	Assuntos
0622291-63.2024.8.06.0000		17/02/24 12:09:03	Plantão Judiciário - Final de Semana e Recesso Natalino	307 - Habeas Corpus Criminal	9196 - Liminar
0622290-78.2024.8.06.0000		17/02/24 12:16:00	Plantão Judiciário - Final de Semana e Recesso Natalino	120 - Mandado de Segurança Cível	9196 - Liminar
0622295-03.2024.8.06.0000		17/02/24 03:55:08	Plantão Judiciário - Final de Semana e Recesso Natalino	307 - Habeas Corpus Criminal	9196 - Liminar
0622296-85.2024.8.06.0000		17/02/24 04:58:28	Plantão Judiciário - Final de Semana e Recesso Natalino	307 - Habeas Corpus Criminal	9196 - Liminar
0622297-70.2024.8.06.0000		17/02/24 06:01:46	Plantão Judiciário - Final de Semana e Recesso Natalino	1269 - Habeas Corpus Cível	9196 - Liminar
0622304-62.2024.8.06.0000		18/02/24 12:05:28	Plantão Judiciário - Final de Semana e Recesso Natalino	307 - Habeas Corpus Criminal	9196 - Liminar
0622301-10.2024.8.06.0000		18/02/24 12:21:07	Plantão Judiciário - Final de Semana e Recesso Natalino	307 - Habeas Corpus Criminal	9196 - Liminar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/8446> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA 00005/2024

Disponibilização: 19/02/2024 às 17h20m

Dispõe acerca da prorrogação do prazo para concluir a Sindicância nos autos do Processo Administrativo de n.º **0000212-52.2023.2.00.0806** (sistema PJeCOR).

A DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei de Organização Judiciária e o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 51/2023/CGJCE, publicada no Diário da Justiça Eletrônico Administrativo de 01/12/2023, que instaurou Sindicância nos autos do Procedimento Administrativo n.º 0000212-52.2023.2.00.0806 (sistema PJeCOR);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 01/2024/CGJCE, publicada no Diário da Justiça Eletrônico Administrativo de 08/01/2024, que prorrogou o prazo da Sindicância instaurada nos autos do Procedimento

Administrativo nº 0000212-52.2023.2.00.0806 (sistema PJeCOR);

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Corregedora-Geral da Justiça (ID 3941641), nos autos da Sindicância Administrativa de nº 0000212-52.2023.2.00.0806 (sistema PJeCOR);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos sindicantes alusivos ao Procedimento Administrativo nº 0000212-52.2023.2.00.0806 (Sistema PJeCOR), estendendo-se por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2024.

DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS

CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://dja-con.tjce.jus.br/materias/8477> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA >> EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DAS VARAS DA CAPITAL

DIRETORIA DO FORUM CLOVIS BEVILAQUA
26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

PORTARIA 00001/2024

Disponibilização: 19/02/2024 às 09h46m

PORTARIA Nº 01/2024

Dispõe sobre a realização da inspeção judicial anual interna no âmbito do Gabinete da 26ª Vara Cível de Fortaleza .

A Dra. ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS, Juíza de Direito da 26ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na **Recomendação nº 12/2013** do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre medidas de organização de trabalho nas Unidades Judiciárias, especialmente a inspeção de vara pelo Magistrado de 1º Grau, com periodicidade não superior a um ano;

CONSIDERANDO o disposto no **Provimento nº 02/2021**, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, nos artigos 64 a 76, que estabelecem os critérios e definem o procedimento da Inspeção Anual a ser adotado pelos Juízes de primeiro grau;

CONSIDERANDO o disposto no **Provimento nº 02/2023**, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, nos artigos 64 a 76, que dispõe acerca da alteração da redação dos artigos 65, 74 e 75, bem como o conteúdo dos Anexos III e XVIII do Código de Normas Judiciais (Provimento nº 02/2021/CGJCE), referente às inspeções judiciais anuais;

CONSIDERANDO a necessária atuação do juiz, na condição de corregedor permanente dos serviços que lhe são afetos, promovendo a análise, planejamento, fiscalização e melhorias na gestão da unidade judiciária em que atua, bem como a celeridade da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO, finalmente, que a inspeção interna é um mecanismo de controle e aferição do desempenho e eficiência da prestação jurisdicional dos órgãos que compõem a Justiça Estadual de primeira instância;

RESOLVE:

Realizar **INSPEÇÃO JUDICIAL INTERNA** nesta Unidade Judiciária, no período de 16 a 30 de abril de 2024, no horário de 8h às 18h, nos termos do art. 64, § 1º do Provimento nº 02/2021 da CGJCE, adotando, entre outras, as seguintes providências:

Art. 1º - Verificar, por amostragem, nos termos do art. 67, parágrafo único, c/c o art. 70, I, b, do Provimento nº 02/2021 da CGJCE, 15% (quinze por cento) do acervo da Vara (excluídas as cartas precatórias, rogatórias, de ordem, notificações e interpelações, bem como os processos suspensos e sobrestados).